

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

Audição n.º 94/XII-AR

**“Projeto de Lei n.º 13/XV (PCP) - Plano Estratégico para a Soberania
Alimentar Nacional”**

27 DE ABRIL DE 2022



INTRODUÇÃO

A Subcomissão Permanente de Economia analisou e emitiu parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre a **Audição n.º 94/XII-AR – “Projeto de Lei n.º 13/XV (PCP) - Plano Estratégico para a Soberania Alimentar Nacional”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projeto de Lei em apreciação foi enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição, por despacho da Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, com pedido de parecer, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

A apreciação do presente Projeto de Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O presente Projeto de Lei visa – cf. artigo 1.º – estabelecer um Plano Estratégico para a Soberania Alimentar Nacional, instrumento de planeamento dos programas e medidas necessárias para dotar o país de capacidade de aprovisionamento e de acesso a bens alimentares e combater desequilíbrios acentuados na balança alimentar nacional.

A iniciativa em apreço refere, em sede de exposição de motivos, que “Os resultados do Recenseamento Agrícola 2019 evidenciam a situação do país no que respeita à sua dependência externa no domínio alimentar, justificando as preocupações e os constrangimentos para os quais o PCP tem vindo reiteradamente a alertar.

As dificuldades que o sector agrícola e agropecuário nacional atravessa, em particular os sectores da pequena e média produção, ficam bem patentes no registo da perda de 15,5 mil explorações agrícolas nos últimos 10 anos e do aumento em 13 % da área média das explorações.

A par da liquidação das explorações agrícolas, regista-se um decréscimo de 12 % de terras aráveis, com redução da área de produção de cereais para grão e de área de produção de batata, com aumento de 24 % da área reservada a culturas permanentes e de 14 % da área de pastagens.

No que respeita à mão-de-obra agrícola, esta retrai-se 15 % com a redução do trabalho familiar, a que se associa um aumento do trabalho assalariado, muitas vezes de elevada precariedade e em condições desumanas.

A falta de estratégias e medidas concretas para combater o abandono das atividades agrícolas e agropecuárias, para incentivar a produção nacional de bens alimentares essenciais, assume, no atual quadro de crise, cada vez maior relevância, deixando os cidadãos mais vulneráveis.

A falta de capacidade interna em suprir as necessidades de bens alimentares, deixa o país sem mecanismos eficazes para combater a especulação dos preços dos alimentos, diminuindo de forma acentuada os rendimentos das famílias, situação que se está já a registar.



O crescente aumento dos preços dos bens alimentares no consumidor e o aumento do custo dos meios de produção na agricultura e pesca, contribuem para um maior desequilíbrio da balança comercial associada aos bens alimentares.

Os dados disponíveis para 2021 em matéria de balança comercial de bens alimentares mostra que o balanço entre as exportações e as importações de produtos do reino vegetal apresenta um défice de cerca de 6,3 milhões de toneladas (mais 260 mil toneladas que em 2020), dos quais mais de 3,6 milhões correspondem a défice relativo a cereais, com destaque para o trigo e milho. Em termos económicos, este défice traduz-se em -2 056 milhões de euros (quase mais -370 milhões de euros do que em 2020), dos quais cerca de 824 milhões de euros correspondem ao défice em cereais, dos quais 282 milhões de euros correspondem a trigo e 413 milhões de euros a milho.

No que se refere aos produtos de origem animal, o défice da balança alimentar atinge quase 0,5 milhões de toneladas, com o setor piscícola a representar cerca de 42 % deste défice. A este défice em produtos associa-se um défice económico de -2 429 milhões de euros dos quais 984 milhões respeitam a produtos piscícolas.

Os dados mais recentes em termos de grau de autoaprovisionamento relativos ao período 2020/2021 evidenciam a dependência alimentar do País, no que respeita a cereais (num total global de 19,4%), variando entre 5% no caso do trigo e 68 % para a aveia.

Os dados de autoaprovisionamento relativos a 2019/2020 (os mais recentes para um conjunto alargado de produtos) mostram igualmente a acentuada dependência em termos de óleo de girassol (4%), leguminosas (18%), batata (48%), carne de bovino (55%) e leites acidificados incluindo iogurtes (53%).

Um País que não assume como prioridade a produção primária para assegurar, em níveis razoáveis, a satisfação da necessidade imediata de alimentar as populações, é um País em que está posta em causa a sua soberania.

Tem contribuído para esta situação o crescente aumento do custo dos fatores de produção, que não se refletem no preço pago ao produtor pelos seus produtos. A diminuição do rendimento dos agricultores, produtores pecuários e pescadores, põe em



causa a continuação da sua atividade, prosseguindo o caminho do cada vez maior desequilíbrio da balança comercial associada aos bens alimentares.

A situação atual da produção agroalimentar nacional requer a adoção de medidas urgentes que invertam o sentido de dependência a que se assiste, impondo-se o investimento em conhecimento e promoção de espécies autóctones, adaptadas às condições do País, aos desafios das alterações climáticas e da produção sustentável e às suas necessidades alimentares.

Importa preservar o uso dos solos mais produtivos para a prática agrícola e assim melhorar os níveis de autoaprovisionamento de alimentos.

No caso particular dos cereais, não se pode deixar de referir que com o desmantelamento da EPAC e com as dificuldades criadas à produção e armazenamento dos cereais, perderam-se sementes e conhecimento, instalando-se a descrença nesta produção, ocupando-se as terras com outras culturas e em especial monoculturas, com os perigos de desertificação dos solos, de contaminação por agroquímicos e vulnerabilidade a pragas que os modos agrícolas superintensivos acarretam.

Apoiar o setor da pesca, incentivando e expandindo o exercício desta atividade, com garantia de rendimentos dignos aos seus trabalhadores e condições de trabalho em segurança, são também desafios que se colocam e cuja resposta é urgente, para o combate aos desequilíbrios da balança alimentar nacional.

Assegurar rendimentos justos à produção e impedir a destruição de valor ao longo da cadeia alimentar, são aspetos fundamentais para incentivar a produção e reequilibrar a balança alimentar”.

APRECIAÇÃO NA ESPECIALIDADE

Nada a registar.



SÍNTESE DA POSIÇÃO DOS DEPUTADOS

PS: O GPPS abstém-se relativamente à iniciativa e vota favoravelmente o relatório.

PSD: O Grupo Parlamentar do PSD vota desfavoravelmente a iniciativa e favoravelmente o relatório.

CDS-PP: O Grupo Parlamentar do CDS/PP vota desfavoravelmente a iniciativa e favoravelmente o relatório.

CH: Não apresentou posição.

BE: O parecer do Bloco de Esquerda relativamente à iniciativa é favorável.

PPM: Não apresentou posição.

IL: Não apresentou posição.

PAN: Não apresentou posição.

DEPUTADO INDEPENDENTE: O DI vota desfavoravelmente.

VOTAÇÃO DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer desfavorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite **parecer desfavorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Deputado Independente** emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.



CONCLUSÕES E PARECER

A Subcomissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, dar parecer desfavorável à presente iniciativa.

Ponta Delgada, 27 abril de 2022.

O Relator

Vilson Ponte Gomes

O presente relatório foi aprovado por **unanimidade**.

Ao presente relatório anexam-se a declaração de voto do Deputado Independente.

O Presidente

José Ávila



DECLARAÇÃO DE VOTO
DEPUTADO INDEPENDENTE

O Projeto de Lei nº 13/XV, apresenta especiais preocupações com um assunto que é determinante para a soberania de um país. Assegurar o alimento dos cidadãos é um desígnio que deve estar presente em qualquer ato de governação.

Todavia considerando que Portugal está integrado num espaço comum, UE, onde as políticas de produção alimentar têm uma forte regulamentação com vista a assegurar parte da produção alimentar dos povos desta área territorial, a par de garantir a sustentabilidade dos produtores agrícolas e ainda permitir a aquisição dos bens que estes produzem, por toda a população, independentemente dos estratos sociais, é por isso elementar considerar que a referida integração é um fator que condiciona políticas nacionais.

Deste modo, mesmo percebendo ser da maior importância acautelar o desígnio da produção alimentar, há que agir dentro do quadro legislativo comunitário europeu, assegurando desta forma, os apoios que recorrentemente o nosso país recebe, para equilíbrio dos elementos atrás referidos.

Assim, mesmo percebendo a pertinência da iniciativa, há que ter em consideração que a carga ideológica patente neste Projeto de Lei, minora o alcance a que o mesmo visa, acreditando que as opções de estratégia de produção agrícola, no limite, são da inteira responsabilidade dos *players*, nomeadamente, dos proprietários dos solos, dos produtores agrícolas e das cadeias de abastecimento.

Cabe ao estado agir de forma a proporcionar condições para o mercado funcionar, não intervindo nas decisões dos privados, mas apenas facultando apoio técnico e formativo, para que a economia funcione de forma voluntária e ágil.

Ponta Delgada, 27 de abril de 2022.